



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 141/2016**

O presente projeto de lei, de autoria dos nobres Vereadores Ricardo Nunes, Natalini e Jonas Camisa Nova, visa dispor sobre a inclusão de denominação na Ponte ITAPAIÚNA, que passa a ser denominada PONTE ITAPAIÚNA DR. ARMANDO DA SILVA PRADO NETTO, localizada no Complexo Viário LAGUNA/ITAPAIÚNA - Zona Sul desta Capital.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "o qual visa unicamente ajustar a descrição do logradouro, nos termos propostos pelo Executivo à fl. 37 dos autos".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Donato
Presidente

Ver^a. Adriana Ramalho

Ver. Atílio Francisco

Ver. Isac Felix

Ver. Ota

Ver. Ricardo Nunes

Ver. Ricardo Teixeira

Ver. Rodrigo Goulart

Ver^a. Soninha Francine